

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SA6QW-9JGU6-Q9WV3-LP7JF>



RUBRICA	IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
J.	Uma Área de terras rural, medindo 2,42 has, const. pela chácara 56/57-Parte-A, subdv. de área maior c/ 4,84 has, const. pela chác. 56 e pt da chác. 57, Patri. Marilena, 1ª.Parte, Gl.Rib. do Tigre, Col.Pvaí, município de Marilena.-	13/Junho/2012	1	15.486

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Ernesto Beviláqua, Nº 497 - Fone: (44) 3432-1185

Éder Jonas Kühn

Oficial Designado

CNM 085050.2.0015486-93

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

M-15.486 - Prot. nº.54.578 - 13.06.2012 - IMÓVEL:- Uma área de terras rural, medindo 2,4200 has (dois hectares e quarenta e dois ares), constituída pela Chácara 56/57-Parte-A (cinquenta e seis barra cinquenta e sete parte - a), subdivisão de uma área maior, medindo 4,8400 has, constituída pela Chácara 56 e Parte da Chácara 57, Patrimônio Marilena, 1ª.Parte, Gleba Ribeirão do Tigre, Colônia Paranavaí, situada no município de Marilena, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: "Partindo de um marco denominado M-01, nas coordenadas X=291303,509 e Y=7495578,805 e segue no rumo NE 57° 38' SE, confrontando com a Chácara 56/57-Parte-Remanescente, desta subdivisão, numa distância de 369,25 metros, deflete e segue a direita no rumo NE 48° 35' SW, confrontando com a Chácara 58, numa distância de 90,31 metros, deflete e segue a direita, no rumo SE 43° 32' NW, confrontando com a Chácara 57, numa distância de 356,79 metros, deflete e segue a direita pelo eixo de uma estrada existente no rumo SW 39° 29' NE, confrontando com a Chácara 45, numa distância de 44,24 metros, até encontrar o ponto de partida deste roteiro".-**PROPRIETÁRIOS:-**HELIO AFONSO DE SOUZA, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG nº.3.399.592-0-PR, inscrito no CPF nº.484.639.149-34 e sua mulher Srª. MARIA ELZI PERENHA DE SOUZA, portadora da CI.RG nº.8.741.100-1-PR, inscrita no CPF nº.034.003.079-80, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrado sob nº.7.329, do livro 03, deste Ofício, residentes e domiciliados no Sítio Primavera, Município de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.-

REGISTRO ANTERIOR:-16-4.909, livro 02 de Registro Geral, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 13 de junho de 2012.- Eu, Éder Jonas Kühn, Oficial Designado.-

Av.1-15.486 - Prot. nº.54.578 - 13.06.2012 - PENHORA:- Procede-se a esta averbação, para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe a penhora, extraída dos Autos nº.44/2001 de Execução Fiscal, em que a FAZENDA NACIONAL move contra a empresa JOAREZ AFONSO DE SOUZA & CIA LTDA e Sr.JOAREZ AFONSO DE SOUZA, para garantir o pagamento da importância de R\$:-19.221,83 (dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), conforme se vê do R-9-4.909, livro 02 Registro Geral deste Ofício, que transportada para esta matrícula, continua surtindo seus jurídicos e legais efeitos de direito.-C-60,00 VRC, iguais a R\$-8,46.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 13 de junho de 2012.- Eu, Éder Jonas Kühn, Oficial Designado.-

Av.2-15.486 - Prot. nº.54.578 - 13.06.2012 - RESERVA LEGAL:- Procede-se a esta averbação, para constar a Reserva Legal do imóvel desta matrícula, conforme Instrumento Particular de Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal - SISLEG. nº.1.126.750-2, datado de 30 de abril de 2012, firmado pelos proprietários, já qualificados na presente matrícula e pelo Representante Legal do Escritório Regional de Paranavaí do Instituto Ambiental do Paraná - IAP. Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 0,4840 hectares, correspondendo a 20,00% (vinte por cento) da área total do imóvel. A limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº.4.771/65, a Lei Estadual nº. 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº. 387/99, nº. 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmam o termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o gravame

Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

CNM 085050.2.0015486-93

sempre bom, firme e valioso. Demais condições as do Termo. Foi apresentada a Guia da ART, nº.20121426485.- C-50% de 1.260,00 VRC, iguais à R\$-88,83.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 13 de junho de 2012.- Eu, Eder Jonas Kühl, Eder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

Av.3-15.486 - Prot. nº.54.908 - 02.08.2012 - CANCELAMENTO DA AV-1-15.486.- Procede-se a este cancelamento, nos termos do Ofício nº.861/2012-Cv, datado de 11 de maio de 2012, expedido pelo Cartório da única Vara Cível, Comércio e Anexos, desta Comarca, extraído dos Autos 044/2001, firmado pela MM. Juíza de Direito, Drª. Fabiane Kruetzmann Schapinsky, procedo o levantamento de Penhora, referente à Av-1-15.486, desta matrícula.- Custas: 630,00 VRC., iguais a R\$-88,83.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 03 de agosto de 2012. Eu, Eder Jonas Kühl, Eder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

R-4-15.486 - Prot. nº.55.302 - 16.10.2012 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às notas da Tabela "Mari Paulina Franco Ferreira Pinto", desta cidade, no livro nº.95-E, fls.69/71, em data de 05 de outubro de 2012; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela firma AMIDOS DELFEC LTDA. SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.13.592.866/0001-80, com sede na Estrada Água da Marilena, Zona Rural - Chácara 56-A, município de Marilena, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, por compra feita ao Sr.HÉLIO AFONSO DE SOUZA, portador da CLRG nº.3.399.592-0-SSP/PR., inscrito no CPF nº.484.639.149-34 e sua mulher Srª.MARIA EUZI PERENHA DE SOUZA, portadora da CLRG nº.8.741.100-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº.034.003.079-80, brasileiros, ele agricultor e ela costureira, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº.7.329, Livro 03 de Registro Auxiliar, deste Ofício, residentes e domiciliados no Sítio Primavera, município de Itaúna do Sul, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.-**VALOR:-R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais).**-**DAM-ITBI** nº.171/2012, emitida em 04 de outubro de 2012, quitada.- Consta da Escritura, dentre mais, o seguinte: Certidão Negativa Municipal, s/nº; Certidões de feitos ajuizados, negativa em nome da vendedora e positiva em nome do vendedor, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, as quais a compradora tem pleno conhecimento; Certidões Negativas de Débitos Ambientais, expedidas pelo IAP. A adquirente tem pleno conhecimento do constante da Av-2-15.486, referente ao Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal. Foi dito pelos vendedores, que embora tenham apresentado a certidão negativa de ônus reais e de feitos ajuizados deste Ofício; declararam sob pena de responsabilidade civil e penal, para atendimento do previsto no § 3º, artigo 1º do Decreto nº.93.240 de 09.09.86, que não existem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto da Escritura, nem quaisquer ônus reais sobre o mesmo; declararam ainda em atendimento às Leis 8.212 de 24.07.91 e 8.218 de 29.08.91, regulamentada pelo Decreto Lei nº.356 de 07.12.91, publicado no DOU de 09.12.91 e pela Ordem de Serviço 156 de 04.03.97, item B, letra C, publicada no DOU de 10.03.97, que não são pessoas físicas equiparadas à empresa e que não são responsáveis por recolhimento de contribuição à Previdência Social, não estando assim obrigadas a apresentação da CND do INSS, assumindo total responsabilidade, civil e penal pela declaração. Foi apresentada a Guia do Funrejus, devidamente recolhida no valor de R\$-42,00.- Demais condições as da Escritura. Será emitida a DOI por esta Serventia. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF- 0.465.345-9, CCIR 06/07/08/09 - INCRA 716 103 007 544-6.- C-4.312,00 VRC., iguais à R\$-607,99.- O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 23 de outubro de 2012.- Eu, Eder Jonas Kühl, Eder Jonas Kühl - Oficial Designado.-

R-5-15.486 - Prot. nº.59.119 - 23.07.2014 - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.- A proprietária, AMIDOS DELFEC LTDA. SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, já qualificada na presente matrícula, deu em garantia hipotecária cédular de 1º (primeiro) grau, o imóvel desta matrícula, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO RIO PARANÁ-SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, CNPJ nº. 81.206.039/0001-61, agência Marilena-PR, pela Cédula de Crédito Rural nº.B40330695-5, emitida em data de 22 de julho de 2014, no valor de R\$-141.223,65 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), com vencimento para o dia 19 de fevereiro de 2016, e que foi objeto do Registro nº.13.031, Livro 03 de Registro Auxiliar, deste Ofício.

Continua na folha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SA6QW-9JGU6-q9WV3-LP7JF>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SA6QW-9JGU6-Q9WV3-LP7JF>

Valide aqui
este documento



RUBRICA	IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
Uma Área de terras rural, medindo 2,42 has, const. pela chácara 56/57-Parte-A, subdv. de área maior c/ 4,84 has, const. pela chác. 56 e pt da chác. 57, Patri. Marilena, 1ª Parte, Gl.Rib. do Tigre, Col.Pvai, município de Marilena.	13/06/2012	02	15.486	

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Rua Padre Ernesto Beviláqua, Nº 497 - Fone: (44) 3432-1185

Éder Jonas Kühn
Oficial Designado

CNM 085050.2.0015486-93

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Demais condições as da Cédula. Foram apresentados:- ITR e CCIR. C-630,00 VRC., iguais a R\$-98,91. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 24 de julho de 2014. Eu, Éder Jonas Kühn - Oficial Designado. -

R-6-15.486 - Prot. nº.64.060 - 19.06.2017 - PENHORA:- Nos termos do Ofício nº. 211/2017 - E, datado de 07 de junho de 2017, expedido pela Escrivania Cível e anexos, desta Comarca, devidamente firmado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Vitor Toffoli, extraído dos Autos nº.0001591-45.2016.8.16.0121 de Natureza: Execução de Títulos Extrajudicial, em que COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, move contra AMIDOS DELFEC LTDA ME, procedo o Registro da Penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$-104.710,50 (cento e quatro mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos), devida a exequente.- Foi apresentada Guia de Funrejus nº. 14000000002657172-8, devidamente recolhida em 22 de junho de 2017, no valor de R\$- 209,42.-C-30% de 4.312,00., iguais a R\$-235,43.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Londrina, 23 de junho de 2017.- Eu, Éder Jonas Kühn - Oficial Designado. -

Av.7-15.486 - Prot. nº.68.682 - 19.06.2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens, procedo a presente averbação, para constar a indisponibilidade de bens o imóvel desta matrícula de propriedade da AMIDOS DELFEC LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.592.866/0001-80, oriundo do processo nº.00023760720168160121 de Execução de Título Extrajudicial, originário da Vara Cível e Anexos, desta Comarca. - O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 22 de junho de 2020. - Eu, Éder Jonas Kühn - Oficial Designado. -

R-8-15.486 - Prot. nº.73.029 - 07.10.2022 - PENHORA:- Conforme Termo de Penhora, datado de 22 de setembro de 2022, expedido pela Vara Cível de Nova Londrina - Projudi, desta Comarca, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mario Augusto Quinzeiro Celegatto, extraído do Processo nº.0001225-69.2017.8.16.0121, de Cumprimento de sentença em que COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE move contra AMIDOS DELFEC LTDA ME, procedo o registro de Penhora sobre o imóvel da presente matrícula para garantir o pagamento da importância de R\$-54.390,61 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e um centavos), devida ao exequente. Guia do Funrejus sob nº.14000000008599203-3, no valor de R\$-108,78, recolhida em data de 20 de outubro de 2022. Selo nº.F853V.XeqPT.zMea2-4rCFt.J4vmy. - C-30% de 4.312,00., iguais a R\$-318,22; Selo:- R\$-5,95; Iss:-R\$-15,91; Fundep:-R\$-15,91. - O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina, 19 de outubro de 2022. - Eu, Noemi Santin Mazaro - Oficial Designada.

AV.9/15.486 - Protocolo nº 73.994 - 19/04/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código HASH 5296.cac0.563e.5fc4.b45d.6d02.8363.e6af.765a.bf95, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 202104.0917.01566579-IA-570, de 09 de abril de 2021, procede-se à presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que nos autos do processo nº 00012256920178160121 da Vara Cível da Comarca de Nova Londrina/PR, foi decretada a indisponibilidade dos bens de AMIDOS DELFEC LTDA. - ME

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SA6QW-9JGU6-Q9WV3-LP7JF>



Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
CNM 085050.2.0015486-93
(AMIDOS DELFEC), inscrito no CNPJ sob nº 13.592.866/0001-80. Selo nº SFR12.v5YLv.K5bEe-x4ZEY.F853q. Custas: 630,00 VRC, iguais a R\$154,98; Selo: R\$8,00; ISS: R\$7,75; Fundep: R\$7,75. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina/PR, 27 de abril de 2023. - Eu, Jorge da Cunha Ocampo Moré Neto - Oficial de Registro de Imóveis.

Av.10/15.486 - Protocolo nº 75.674 - 17.01.2024- CANCELAMENTO DA Av.7/15.486: Nos termos do Ofício nº 0002376072016816012100008, datado de 30 de novembro de 2023, expedido pela Vara Cível de Nova Londrina-PR, extraído do processo nº 0002376-07.2016.8.16.0121, procedo ao cancelamento da Indisponibilidade objeto da Av.7/15.486, acima. Selo nº SFR12.u5jyv.Mrb7a-wuGEq.F853q. Emolumentos: 315,00 VRC, iguais a R\$ 87,26; Selo: R\$ 8,00; ISS: R\$ 4,64; Fundep: R\$ 4,64; FUNREJUS - 25%: R\$ 21,82. O referido é verdade e dou fé. Nova Londrina-PR, 01 de fevereiro de 2024. Eu, Mara Lise Miguel - Escrevente Substituta.

Pedido nº 3340.

CERTIFICADO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 15.486 - Livro nº 02 - Registro Geral, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Nova Londrina-PR, 13 de junho de 2025.

(ASSINADA DIGITALMENTE)

Custas: (157,17 VRC) = R\$ 68,39 sendo Buscas R\$4,98; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50. ISS: R\$ 2,23. FUNREJUS: R\$ 10,90. FUNDEP: R\$ 2,23.

